

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1484 de 14/12/01

L E I Nº 5960/01
de 29 de novembro de 2001

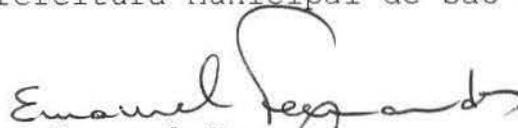
Denomina a rua 14 da II Etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, de Maria Aparecida do Carmo Silva.

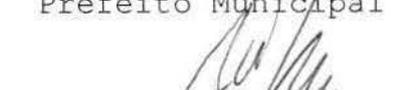
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

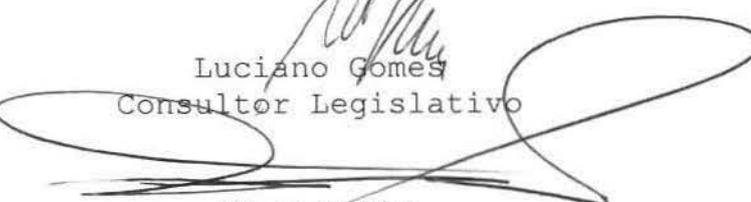
Art. 1º. Fica a rua 14 da II Etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, denominada de Maria Aparecida do Carmo Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 317/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 059940/01.